

## Aviso n.º 27166/2010

**Procedimento concursal comum para o recrutamento de um assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções de assistente administrativo.**

## Lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum referido em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série — N.º 80 de 26 de Abril de 2010.

Candidatos aprovados:

N.º	Candidatos	Classificação final (valores)
1.º	Dionísia Beatriz Carapeto Martins Rabiais . . .	16,83

Candidatos excluídos:

Candidatos	Justificação
Ana Cristina Diogo . . . . .	a)
Ana Isabel Gaminha Videira . . . . .	a)
Luís Carlos Carmo dos Santos . . . . .	b)
Manuel António Marvanejo Corta Ventos . . . . .	b)
Maria João Hortas Sequeira Vintém Carpinteiro . . . . .	a)
Maria João Velez Andrade Farraia Graça Caldeira . . . . .	c)
Patrícia da Conceição Carrapiço Sias Meira . . . . .	b)
Paula Maria Capinha Trindade Gonçalves . . . . .	b)
Samuel Augusto Pinão Ferreira . . . . .	a)

a) Os candidatos não compareceram ao método de selecção eliminatório Prova de Conhecimentos.

b) Os candidatos obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção eliminatório Prova de Conhecimentos.

c) A candidata obteve uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção avaliação curricular.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho do Sr. Presidente de 16 de Dezembro de 2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações do Edifício Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica em [www.cm-campo-maior.pt](http://www.cm-campo-maior.pt) tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36 da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

304075704

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

## Aviso (extracto) n.º 27167/2010

## Avaliação final do período experimental

Para os devidos efeitos se torna pública a avaliação final do período experimental das trabalhadoras Cristiana Maria Pereira Caetano e Maria de Fátima Correia Mendes da Rocha, admitidas em 01/09/2010 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional da área funcional de Apoio Educativo — Auxiliar de Acção Educativa do Mapa de Pessoal desta Autarquia, a qual foi homologada por meu despacho de 09/12/2010 no uso da competência delegada:

Cristiana Maria Pereira Caetano — 18,55 valores

Maria de Fátima Correia Mendes da Rocha — 20 valores

Paços do Município de Castelo de Paiva, 10 de Dezembro de 2010. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

304059886

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## Aviso n.º 27168/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 19596/2010 — referência B), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de Outubro de 2010:

Candidatos aprovados:

Paulo Renato da Conceição Nogueira — 12,92 valores.

Bernardino da Silva de Almeida — 10,91 valores.

Candidatos excluídos: Não houve.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho de 7 de Dezembro de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Figueiró dos Vinhos, 14 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Alvaro Henriques Gonçalves*.

304067564

## Aviso n.º 27169/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 19596/2010 — referência A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de Outubro de 2010:

Candidatos aprovados:

Fernando Augusto Nunes — 13,58 valores.

Bernardino da Silva de Almeida — 10,85 valores.

Candidatos excluídos: Não houve.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho de 7 de Dezembro de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Figueiró dos Vinhos, 14 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Alvaro Henriques Gonçalves*.

304066957

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

## Edital n.º 1270/2010

## Proposta de regulamento de atribuição de subsídios

## Preâmbulo

O associativismo, dada a sua relevância local, tem um papel de inegável valor não só na preservação e afirmação da realidade cultural como na dinamização de um conjunto de acções que em muito têm contribuído para cimentar laços de convivalidade entre associados e população em geral. O associativismo é, inquestionavelmente, um pilar de afirmação da vitalidade da sociedade civil.

Atenta a esta realidade, que muito preza, a Câmara Municipal pretende renovar o bom relacionamento e boa cooperação, e criar um mecanismo assente em critérios de equidade, transparência e legalidade que seja susceptível de ser apreendido de forma mais imediata e acessível por parte dos potenciais interessados, reunindo num único corpo regulamentar os termos e condições que as diversas entidades devem observar para se candidatarem a tais apoios.

É nesse sentido que propomos aprovação de um Regulamento de atribuição de subsídios As associações culturais, artísticas, recreativas e humanitárias do Município de Freixo de Espada à Cinta.

A Presente proposta de regulamento encontrar-se-á em fase de audiência de interessados pelo prazo de 30 dias após a data da sua publicação.